



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE ADITAMENTO Nº 041/18

Processo Administrativo nº PMC.2016.00005175-89

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 336/16

Termo de Contrato nº 236/16

Termo de Aditamento nº 041/18

Objeto: locação de equipamentos para Sistema de Vigilância Eletrônica CFTV nas dependências do Paço Municipal, incluindo implantação, instalação, configuração, teste, ajuste em produção, manutenção, suporte técnico e treinamento

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KORE COMERCIAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.235.712/0001-92, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22/02/18.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente aditamento o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados às fls. 0568014 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

2.018 21000.2250.04.122 2009.4188 339039.00 0001.100000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



3.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 22 de fevereiro de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração

KORE COMERCIAL LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º PMC.201600005175-89

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Kore Comercial Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 336/16

Termo de Contrato n.º 236/16

Termo de Aditamento n.º 0418

Objeto: Locação de equipamentos para Sistema de Vigilância Eletrônica CFTV nas dependências do Paço Municipal, incluindo implantação, instalação, configuração, teste, ajuste em produção, manutenção, suporte técnico e treinamento.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 22 de fevereiro de 2018

PAULO ZANELLA

Secretário Municipal de Administração
e-mail pessoal: paulo.zanella@campinas.sp.gov.br

KORE COMERCIAL LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

e-mail: _____